



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.801, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01 / 09 / 22

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 534, DE 05 DE MAIO DE 2014, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.198/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento protocolizado pelo servidor **Agnaldo Pinto Nogueira**, por meio do Processo Administrativo nº 12.198/2022, quanto a retificação da Portaria nº 534/2014, haja vista ter constado a grafia de seu nome como Agualdo Pinto Nogueira quando o correto seria: Agnaldo Pinto Nogueira; e

Considerando os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 12.198/2022, em especial a Carteira de Habilitação do servidor, onde se pode verificar a ortografia correta do nome e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 534, de 05 de maio de 2014, que trata da nomeação de servidor público efetivo, para **onde se lê**: “...Aguinaldo Pinto Nogueira...”, **leia-se** “...**Agnaldo Pinto Nogueira** ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo